

PORTARIA Nº 510/2026

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.519/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 007/2026 do dia 07 de abril de 2026 do processo administrativo disciplinar nº 2025/11/18.039,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.519, de 27 de novembro de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **JAQUELINE PIO DA SILVA**, admitida em 16/06/2025, para ocupar emprego público de Professora de Educação Infantil, pelo Regime Administrativo Especial (RAE), lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 140, 141, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

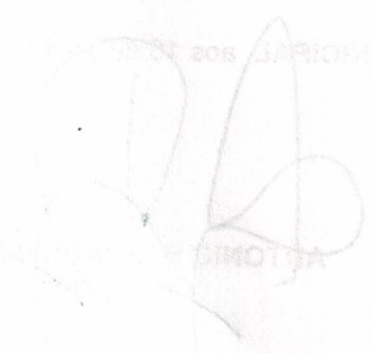
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 16/04/2026 DE N.º 3511
UMUARAMA, 16/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 16/04/2026 DE N.º 3511
UMUARAMA, 16/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]